



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1336/CMPR/2022

*ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1062/2021 (LDO EXERCÍCIO DE 2022), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1075/2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1062/2021, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 1075/2021, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por *Excesso de Arrecadação* no valor de **R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.06.00	Fundo Municipal de Saúde
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.0013	Programa de Apoio ao FMS



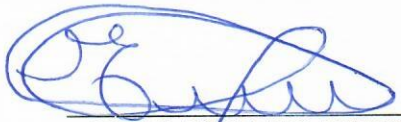
ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

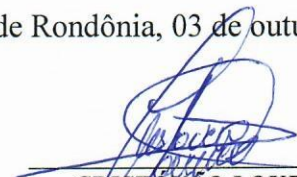
10.301.0013.1220	Aquisição de Veículos	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	27.900,00
Total da suplementação		27.900,00

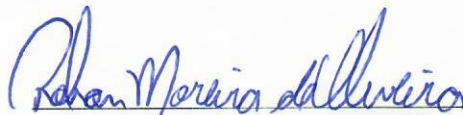
Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, a fonte de recursos 1.500.1002 – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Primavera de Rondônia, 03 de outubro de 2022.


ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
Presidente 2021/2022


CRISTÓVÃO LOURENÇO
Vice – Presidente 2021/2022


ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA
1º Secretário 2021/2022


VAILTON CARDOSO FERREIRA
2º Secretário 2021/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I
Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores								
					2022		2023		2024		2025		
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física a	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	
1	1220 – Aquisição de Veículos	Custear despesas com Aquisição de Veículos	Bens	Unid	1	27.900,00							
Natureza da Despesa													
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01	R\$	Fonte 02	R\$	Fonte 03	R\$					
449052	Equipamentos e Material Permanente		1.500.1002	27.900,00									
Fonte: 1.500.1002 - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde													

ANEXO II
Emenda da Lei nº 1062/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2022)
Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. **(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

1	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de Apoio ao FMS	1220 – Aquisição de Veículos	1	27.900,00	
---	------------	----------------------	---------------------------------	------------------------------	---	-----------	--

ANEXO III

Emenda da Lei nº 1075/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022 R\$	Metas 2023 R\$	Metas 2024 R\$	Metas 2025 R\$
1	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de Apoio ao FMS	1220 – Aquisição de Veículos	Custear despesas com Aquisição de Veículos	27.900,00			

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. ** (69) 3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com